



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Barra do Mendes**

terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano IX - Edição nº 00914 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica**



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4D6F73B0743A4C82DBD3CA4760329603

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 0087-2023 TERMO DE PERMUTA DE RECURSOS HUMANOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES.
- SEGUE DECRETOS SUPLEMENTARES PARA PUBLICAÇÃO DO MES DE JANEIRO

HELIO CASTRO

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA  
Praça 19 de Setembro - s/n, Ibipeba - BA, 44970-000

**TERMO DE PERMUTA DE RECURSOS HUMANOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, entidade da Administração direta com sede na PRAÇA 19 DE SETEMBRO, S/N – Centro, Ibipeba – BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, CNPJ/MF nº 13.714.803-0001/50, neste ato legalmente representada pelo Prefeito, Sr. DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO, portador do RG. nº 07719184-61 e CPF nº 704.474.975-53, daqui em diante simplesmente denominada MUNICÍPIO DE IBIPEBA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, CNPJ/MF nº 13.702.238-0001/00, com sede na RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA, S/N - Centro, Barra do Mendes – BA, aqui representado por seu prefeito, Sr. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA portador do RG. nº 03970969-84 e CPF nº 511.217.355-68, daqui em diante simplesmente denominada MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, todos no final assinados, tem justo e acertado, nos termos e estipulações desta avenca e das normas jurídicas incidentes neste diploma legal mediante as cláusulas constantes do contexto deste documento, que mutuamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Este termo visa disciplinar a cessão de pessoal a ser feita entre os Municípios de Ibipeba e Barra do Mendes, objetivando a cooperação técnica para atendimento de necessidades de recursos humanos do quadro efetivo dos entes, conforme cláusulas e condições a seguir:

1 - Ceder a serviços **CLAUCIETE GOMES BARRETO**, professora do quadro permanente para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O presente termo normatiza a permuta entre os municípios, envolvendo os servidores: SANDRA NOVAES MIRANDA, professora, do quadro da Prefeitura Municipal de Ibipeba, com carga horária de 20 horas.

GLAUCIETE GOMES BARRETO, professora, do quadro da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, com carga horária de 20 horas, admitida em Setembro de 2019.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES

As obrigações e competências ficam assim definidas: §1º - Compete ao Município de IBIPEBA:

I – Ceder à servidora SANDRA NOVAES MIRANDA, professora para prestar serviços nas unidades escolares do Município de Barra do Mendes, ficando assegurado ao servidor cedido, os direitos e vantagens da legislação vigente;

II – assegurar o pagamento, até a data da efetiva cessão, de vencimentos e os direitos adquiridos, cuja efetivação terá como base os registros de frequência mensalmente encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação de Barra do Mendes, até o dia 20 de cada mês, respeitando-se os direitos assegurados ao seu vencimento de acordo com o Regime Jurídico, ao qual se encontram submetidos todos os servidores;

III – garantir apoio técnico na efetivação de cursos e eventos para qualificação e aperfeiçoamento do servidor;

IV – na hipótese de falta funcional grave ou de falta disciplinar praticada pelo servidor cedido, deverá, imediatamente, lavrar termo e informar o fato ao Município de Ibipeba para as devidas providências;

V – administrar os Recursos Humanos repassados e solicitar, a qualquer momento, substituição do servidor cedido;

VI – proporcionar condições para o desempenho das atividades atribuídas ao servidor, respeitando sua lotação na rede pública de ensino do município;

VII – determinar a movimentação do servidor cedido, sob sua anuência prévia, considerando a necessidade do serviço, de uma para outra Unidade de Ensino.

§2º - Compete ao Município de BARRA DO MENDES:

I – Ceder à servidora GLAUCIETE GOMES BARRETO, professora do seu quadro permanente para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Ibipeba, ficando assegurado ao servidor cedido, os direitos e vantagens da legislação vigente;

II – assegurar o pagamento, até a data da efetiva cessão, de vencimentos e os direitos adquiridos, cuja efetivação terá como base os registros de frequência mensalmente encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação de Ibipeba, até o dia 20 de cada mês, respeitando-se os direitos assegurados ao seu vencimento de acordo com o Regime Jurídico, ao qual se encontram submetidos todos os servidores;

III – garantir apoio técnico na efetivação de cursos e eventos para qualificação e aperfeiçoamento do servidor;

IV – na hipótese de falta funcional grave ou de falta disciplinar praticada pelo servidor cedido, deverá, imediatamente, lavrar termo e informar o fato ao Município de Barra do Mendes para as devidas providências;

V – administrar os Recursos Humanos repassados e solicitar, a qualquer momento, substituição do servidor cedido;

VI – proporcionar condições para o desempenho das atividades atribuídas ao servidor, respeitando sua lotação na rede pública de ensino do município;

VII – determinar a movimentação do servidor cedido, sob sua anuência prévia, considerando a necessidade do serviço, de uma para outra Unidade de Ensino.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DA SINDICÂNCIA E DAS SANÇÕES

Todo e qualquer fato ou incidente que dependa da sindicância para chegar à autoria e materialidade terá procedimento aberto pelo interessado cessionário, informando o fato à Prefeitura cedente para continuação do processo.

## CLÁUSULA QUARTA: DA VALIDADE E RESCISÃO

Este termo terá validade de 01 (um) ano a partir de sua publicação, permanecendo em vigor respeitando o prazo de comunicação de sessenta (60) dias de antecedência.

§1º - Cabe a cada município publicar o presente termo nas condições previstas na legislação de cada ente;

§2º - Fica assegurado aos servidores cedidos solicitar o fim da permuta a qualquer tempo;



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

§3º - O presente Termo poderá ser desfeito a qualquer momento por uma das partes.

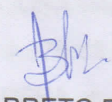
## CLÁUSULA QUINTA: ACEITE

E por estarem assim justos e contratados, declaram as partes aceitar todas as Cláusulas e condições do presente Termo, que depois de ter lido e achado conforme, vai assinado em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, para publicação e execução.

De Ibipeba para Barra do Mendes, em 10 de Janeiro de 2023.

  
DEMÓSTENES DE SOUSA B. FILHO

Prefeito de Ibipeba

  
ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito de Barra do Mendes

## SERVIDORES:

1- Sandra Novais Miranda.....

R.G. 0970978004

C.P.F. 00123551510

2- Flauciet Jones Barreto.....

R.G. 0943112427

C.P.F. 01973127563

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 001

Janeiro / 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 937,

DECRETA:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

01101 CÂMARA MUNICIPAL	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA		
339034-1500.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	4.000,00
339035-1500.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00	0,00
Total da Modalidade:	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
Total da Ação:	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
Total da Unidade:	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
Total Geral:	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2023

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 002

Janeiro / 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 937,

DECRETA:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

	ADIÇÃO	REDUÇÃO
<b>02201 GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>2006 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO</b>		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	3.000,00
339092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00	0,00
Total da Modalidade:	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
Total da Ação:	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
Total da Unidade:	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
<b>1007 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO CULTURAL</b>		
449051-1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	0,00	9.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	0,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	9.000,00	0,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	5.000,00	0,00
449052-1700.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	5.000,00
449061-1500.0000 AQUISICAO DE IMOVEIS	0,00	10.000,00
Total da Modalidade:	<b>24.000,00</b>	<b>24.000,00</b>
Total da Ação:	<b>24.000,00</b>	<b>24.000,00</b>
Total da Unidade:	<b>24.000,00</b>	<b>24.000,00</b>
<b>06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>		
<b>2067 DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	400,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	1.245,00
339092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.245,00	0,00
339092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	400,00	0,00
Total da Modalidade:	<b>1.645,00</b>	<b>1.645,00</b>
Total da Ação:	<b>1.645,00</b>	<b>1.645,00</b>
<b>2072 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA</b>		
339033-1500.1001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	5.500,00
339035-1500.1001 SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	5.000,00
339035-1500.1001 SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	300,00
339040-1500.1001 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	0,00	6.000,00
339092-1500.1001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00
339092-1500.1001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.500,00	0,00
339092-1500.1001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	300,00	0,00
339092-1500.1001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.000,00	0,00
Total da Modalidade:	<b>16.800,00</b>	<b>16.800,00</b>
Total da Ação:	<b>16.800,00</b>	<b>16.800,00</b>
Total da Unidade:	<b>18.445,00</b>	<b>18.445,00</b>
<b>08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO</b>		
<b>1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS</b>		
449051-1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	0,00	25.000,00
449093-1701.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	25.000,00	0,00
Total da Modalidade:	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
Total da Ação:	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 002

Janeiro / 2023

1038 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00	0,00
339039-1700.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	100.000,00
<b>Total da Modalidade:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

2044 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	50.200,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	14.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	5.341,00
339092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	14.000,00	0,00
339092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.341,00	0,00
339092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	50.200,00	0,00
<b>Total da Modalidade:</b>	<b>69.541,00</b>	<b>69.541,00</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>69.541,00</b>	<b>69.541,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>194.541,00</b>	<b>194.541,00</b>

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ADIÇÃO      REDUÇÃO

2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

329092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	28.000,00	0,00
329092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	90.000,00	0,00
<b>Total da Modalidade:</b>	<b>118.000,00</b>	<b>0,00</b>
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	28.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	90.000,00
<b>Total da Modalidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>118.000,00</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>118.000,00</b>	<b>118.000,00</b>

2119 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	15.000,00
339033-1500.1002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	4.700,00
339035-1500.1002 SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	19.000,00
339048-1500.1002 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	0,00	10.000,00
339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.700,00	0,00
339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00
339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	19.000,00	0,00
339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.000,00	0,00
<b>Total da Modalidade:</b>	<b>48.700,00</b>	<b>48.700,00</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>48.700,00</b>	<b>48.700,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>166.700,00</b>	<b>166.700,00</b>

12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADIÇÃO      REDUÇÃO

2139 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	2.600,00
339092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.600,00	0,00
<b>Total da Modalidade:</b>	<b>2.600,00</b>	<b>2.600,00</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>2.600,00</b>	<b>2.600,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.600,00</b>	<b>2.600,00</b>

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 002

Janeiro / 2023

Total Geral: 409.286,00 409.286,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2023

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 004

Janeiro / 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 937,

DECRETA:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

	ADIÇÃO	REDUÇÃO
<b>06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>		
2072 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339030-1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	45.000,00
339034-1500.1001 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	25.000,00	0,00
339034-1500.1001 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	79.000,00	0,00
339034-1500.1001 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	45.000,00	0,00
339036-1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	25.000,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	79.000,00
Total da Modalidade:	<b>149.000,00</b>	<b>149.000,00</b>
Total da Ação:	<b>149.000,00</b>	<b>149.000,00</b>
Total da Unidade:	<b>149.000,00</b>	<b>149.000,00</b>
<b>11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339030-1659.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	60.000,00
339034-1500.1002 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	13.000,00	0,00
339034-1500.1002 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	17.000,00	0,00
339034-1500.1002 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	60.000,00	0,00
339034-1500.1002 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00	0,00
339036-1659.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	10.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	13.000,00
339092-1600.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	17.000,00
Total da Modalidade:	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
Total da Ação:	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
Total da Unidade:	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2139 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339034-1500.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	22.000,00	0,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	22.000,00
Total da Modalidade:	<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>
Total da Ação:	<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>
Total da Unidade:	<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>
Total Geral:	<b>271.000,00</b>	<b>271.000,00</b>

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 10 de Janeiro de 2023

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 003

Janeiro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 795.450,00 //SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 937,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
1007 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO CULTURAL		
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030035	5.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030036	4.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030037	3.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030038	10.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030039	3.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030040	3.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030041	4.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030042	4.500,00
	Soma da Unidade:	<b>36.500,00</b>
05501 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2048 ASSISTENCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030065	4.000,00
	Soma da Unidade:	<b>4.000,00</b>
06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
2067 DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
339092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 01030027	1.250,00
	Soma da Unidade:	<b>1.250,00</b>
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030006	255.000,00
449093-1701.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 01030045	18.000,00
449093-1701.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 01030046	14.000,00
449093-1701.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 01030047	14.000,00
449093-1701.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 01030048	32.000,00
449093-1701.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 01030049	10.000,00
449093-1701.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 01030050	51.000,00
449093-1701.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 01030051	3.700,00
449093-1701.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 01030052	7.000,00
449093-1701.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 01030053	7.000,00
449093-1701.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 01030054	6.000,00
449093-1701.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 01030055	9.000,00
449093-1701.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 01030056	12.000,00
449093-1701.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 01030057	6.000,00
449093-1701.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 01030058	4.900,00
449093-1701.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 01030059	7.000,00
449093-1701.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 01030060	8.000,00
449093-1701.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 01030061	12.000,00
449093-1701.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 01030062	13.000,00
449093-1701.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 01030063	15.000,00

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 002

Janeiro / 2023

449093-1701.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 01030064	37.400,00
1040 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
449051-1701.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030008	30.000,00
449051-1701.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030009	30.000,00
449051-1701.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030010	50.000,00
449051-1701.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030011	50.000,00
449051-1701.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030012	30.000,00
449051-1701.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030013	20.000,00
2019 MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL		
317170-1500.0000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	NC : 01030031	1.700,00
Soma da Unidade:		<b>753.700,00</b>
Total:		<b>795.450,00</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
1007 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO CULTURAL		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030035	5.000,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030036	4.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030037	3.000,00
1008 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO BIBLIOTECAS		
449051-1570.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030038	10.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030039	3.000,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030040	3.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030041	4.000,00
339039-1700.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030042	4.500,00
2038 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIIS		
339032-1500.0000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 01030031	1.700,00
Soma da Unidade:		<b>38.200,00</b>
05501 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2048 ASSISTENCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL		
449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030065	4.000,00
Soma da Unidade:		<b>4.000,00</b>
06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
2068 MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
339032-1500.1001 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 01030027	1.250,00
Soma da Unidade:		<b>1.250,00</b>
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1003 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS		
449051-1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030012	30.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030045	18.000,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030046	14.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030047	14.000,00
449051-1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030048	32.000,00
1022 OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
449051-1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030049	10.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030050	51.000,00

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 002

Janeiro / 2023

1036 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA		
339032-1500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 01030051	3.700,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030052	7.000,00
339036-1700.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030053	7.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030054	6.000,00
339039-1700.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030055	9.000,00
449051-1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030056	12.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030057	6.000,00
449093-1700.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 01030058	4.900,00
1038 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030063	15.000,00
339039-1700.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030064	37.400,00
1039 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030059	7.000,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030060	8.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030061	12.000,00
449051-1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030062	13.000,00
1040 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030013	20.000,00
2045 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP		
339030-1704.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030008	30.000,00
449051-1704.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030009	30.000,00
2107 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030006	255.000,00
2108 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030010	50.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030011	50.000,00
Soma da Unidade:		<b>752.000,00</b>
Total:		<b>795.450,00</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2023

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA